



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.367/22

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário suplementar, no valor de R\$ 5.498.997,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos) para adequação de dotações da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos.

| Órgão | Unid. | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Ref. Nº | Valor R\$ |
|-------|-------|--------|-----------|----------|------|---------------------|------------------|---------|---------------------|
| 02 | 009 | 0015 | 0122 | 0029 | 2091 | 3.33903900 | 1001001 | 645 | R\$ 2.500.000,00 |
| 02 | 009 | 0015 | 0122 | 0029 | 2091 | 3.33903900 | 2001001 | 1439 | R\$ 2.998.997,37 |
| | | | | | | | Total | | 5.498.997,37 |

Art. 2º Para ocorrer os créditos indicados no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação de dotação orçamentária, conforme abaixo discriminado.


| Órgão | Unid. | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Ref. Nº | Valor R\$ |
|-------|-------|--------|-----------|----------|------|---------------------|------------------|---------|---------------------|
| 02 | 009 | 0015 | 0451 | 0029 | 2092 | 3.33903000 | 1001001 | 366 | R\$ 2.500.000,00 |
| 02 | 009 | 0015 | 0451 | 0029 | 2092 | 3.33903900 | 2001001 | 1461 | R\$ 2.998.997,37 |
| | | | | | | | Total | | 5.498.997,37 |

Art. 3º Os créditos das dotações constantes desta lei poderão, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre 15 de Agosto de 2022


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Silvestre Cândido de Souza Turbino
Secretário de Administração e Finanças



JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que ora apresentamos a esta Egrégia Câmara tem por objetivo a suplementação de saldo orçamentário no valor de R\$ 5.498.997,37 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos), tendo em vista que será necessário realizar a prorrogação do contrato nº244/2017, que tem por escopo a prestação dos serviços de limpeza urbana por mais 12 (doze) meses.

Vale salientar, que trata-se de contrato cuja a prestação de serviços tem natureza essencial e contínua e que tem seu término previsto para a data de 22 de setembro de 2022.

Nesse ínterim, há a necessidade de realizar reforço orçamentário para o empenho da despesa até a data de 31 de dezembro de 2022 para regular prestação dos serviços na forma da lei.

Por todo o exposto, rogamos o empenho de Vossa Excelência e dos demais vereadores com assento nessa Laboriosa Casa Legislativa no sentido de discussão e aprovação da presente propositura.

Pouso Alegre 15 de Agosto de 2022


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DE COMPATIBILIDADE COM
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E COM O PLANO PLURIANUAL.**

Declaro, para os devidos fins que o projeto de lei de alteração orçamentária visando ajustes de dotação orçamentária, serviços “MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO LIMPEZA URBANA, SERVIÇOS PESSOA JURIDICA”, é compatível com a LDO (Lei Diretrizes Orçamentárias) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na estimativa do impacto orçamentário e financeiro que a contratação não afetará em proporção um aumento da despesa.

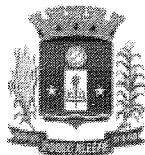
Pouso Alegre, 12 de Agosto de 2022.



Assinado eletronicamente por:
RENATO GARCIA DE OLIVEIRA
DIAS:02797104617
027.971.046-17
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
INTERINO

Renato Garcia de Oliveira Dias
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.
Interino





MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 1001001 Período: Agosto/2022

Pág 1 / 1

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 1001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

| Impacto | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Ativo Financeiro Inicial (I) | 151.106.398,07 | 151.106.398,07 | 151.106.398,07 |
| Passivo Financeiro Inicial (II) | (130.049.310,14) | (130.049.310,14) | (130.049.310,14) |
| Situação Financeira Inicial (III)=(I - II) | 281.155.708,21 | 281.155.708,21 | 281.155.708,21 |
| Resultado Aumentativo (Acumulado) | 414.101.349,83 | 414.101.349,83 | 414.101.349,83 |
| Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI) | 399.801.739,05 | 399.801.739,05 | 399.801.739,05 |
| Receita (V) | 247.668.875,98 | 247.668.875,98 | 247.668.875,98 |
| Interferências Ativas (VI) | 152.132.863,07 | 152.132.863,07 | 152.132.863,07 |
| Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII) | 14.299.610,78 | 14.299.610,78 | 14.299.610,78 |
| Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII) | 14.299.610,78 | 14.299.610,78 | 14.299.610,78 |
| Resultado Diminutivo | 121.657.163,18 | 121.657.163,18 | 121.657.163,18 |
| Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI) | 120.877.302,92 | 120.877.302,92 | 120.877.302,92 |
| Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X) | 106.760.302,92 | 106.760.302,92 | 106.760.302,92 |
| Interferências Passivas (XI) | 14.117.000,00 | 14.117.000,00 | 14.117.000,00 |
| Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII) | 779.860,26 | 779.860,26 | 779.860,26 |
| Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII) | 779.860,26 | 779.860,26 | 779.860,26 |
| Resultado Projetado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX) | 278.924.436,13 | 278.924.436,13 | 278.924.436,13 |
| Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII) | 573.599.894,86 | 573.599.894,86 | 573.599.894,86 |
| Demonstrativo do Impacto | 2.500.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| Fontes de Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Orçamentário Final Reprojetoado | 278.924.436,13 | 278.924.436,13 | 278.924.436,13 |
| Resultado Financeiro Final Reprojetoado | 573.599.894,86 | 573.599.894,86 | 573.599.894,86 |

Conclusão
Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000

**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**

Pág 1 / 1

Prestação de Contas
Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro LRF Art 16, Inciso I
Vínculo: 2001001 Período: Agosto/2022

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro para com a finalidade de Impacto Orçamentário e Financeiro, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o seguinte parecer, Considerando os dados.

Fonte de Recursos: 2001001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

| Impacto | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|------------------------|------------------------|------------------------|
| Ativo Financeiro Inicial (I) | 152.256.246,33 | 152.256.246,33 | 152.256.246,33 |
| Passivo Financeiro Inicial (II) | 3.503.427,97 | 3.503.427,97 | 3.503.427,97 |
| Situação Financeira Inicial (III)=(I - II) | 148.752.818,36 | 148.752.818,36 | 148.752.818,36 |
| Resultado Aumentativo (Acumulado) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Aumentativo Orçamentário (IV)=(V + VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Interferências Ativas (VI) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Aumentativo Extra-Orçamentário(VII)=(VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Acréscimos Patrimoniais no Financeiro (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Diminutivo | 43.453.779,68 | 43.453.779,68 | 43.453.779,68 |
| Resultado diminutivo Orçamentário (IX)=(X + XI) | 42.679.050,84 | 42.679.050,84 | 42.679.050,84 |
| Despesas (Projeção das Despesas Liquidadas) (X) | 40.469.050,84 | 40.469.050,84 | 40.469.050,84 |
| Interferências Passivas (XI) | 2.210.000,00 | 2.210.000,00 | 2.210.000,00 |
| Resultado Diminutivo Extra-Orçamentário (XII)=(XIII) | 774.728,84 | 774.728,84 | 774.728,84 |
| Decréscimos Patrimoniais no Financeiro (XIII) | 774.728,84 | 774.728,84 | 774.728,84 |
| Resultado Projetado | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Situação Orçamentária Antes do Ato (XIV)=(IV - IX) | (42.679.050,84) | (42.679.050,84) | (42.679.050,84) |
| Situação Financeira Antes do Ato (XV)=(III+IV+VII-IX-XII) | 105.299.038,68 | 105.299.038,68 | 105.299.038,68 |
| Demonstrativo do Impacto | 2.998.997,37 | 0,00 | 0,00 |
| Fontes de Compensação | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Resultado Orçamentário Final Reprojetoado | (42.679.050,84) | (42.679.050,84) | (42.679.050,84) |
| Resultado Financeiro Final Reprojetoado | 105.299.038,68 | 105.299.038,68 | 105.299.038,68 |

Conclusão**Atende ao Inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101-2000**